

ERRATA AO EDITAL E NORMATIVA GERAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA CONCESSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA NUCLEAR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA NUCLEAR E IMAGEM MOLECULAR EM CONJUNTO COM A ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA - 2020

Prezados Senhores,

Considerando a contingência atual desencadeada pela pandemia do coronavírus e seguindo orientações da AMB e órgãos superiores de saúde, a Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear - SBMN submete modificações em tópicos e subtópicos do Edital supra citado, previamente aprovado em dezembro de 2019 e EM ANDAMENTO, para apreciação.

Serão apresentados somente os itens que sofreram modificações.

Tópico 1. DATA DA PROVA, HORÁRIO E LOCAL

a) Modificação realizada: Itens 1.1; 1.2 e 1.3: Alteração das datas de aplicação das provas.

Datas anteriormente programadas, respectivamente, para os dias 26/04/2020 (1ª etapa) e 27/04/2020 (2ª e 3ª etapas) serão alteradas para os dias 26/11/2020 e 27/11/2020, conforme apresentado abaixo.

1. DATA DA PROVA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 – 1ª Etapa: Prova Teórica Geral

DATA	HORÁRIO	LOCAL
26.11.2020 – Quinta-feira	14h00min	São Paulo

1.2 – 2ª Etapa: Prova Teórica da CNEN

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27.11.2020 – Sexta-feira	08h00min	São Paulo

1.3 – 3ª Etapa: Prova Teórico-Prática de Clínica e Física

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27.11.2020 – Sexta-feira	13h00min	São Paulo

Tópico 3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Modificação realizada: Substituição do texto do item 3.5

Onde se lê:

3.5 - EM HIPÓTESE ALGUMA A TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DEVOLVIDA E NEM TRANSFERIDA PARA OUTRO EXAME. SOMENTE NOS CASOS DE INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO PELA SBMN, O CANDIDATO RECEBERÁ DE VOLTA 50% DO VALOR PAGO.

Leia-se:

3.5 - Em caráter excepcional, devido à pandemia, o candidato poderá optar também pela transferência da inscrição para o Edital 2021 dessa prova ou solicitar ressarcimento do valor total pago. O prazo para estas solicitações será até 30/09/2020. Em casos excepcionais, quando a segurança da saúde do candidato ou de seus colegas poderão ser comprometidas com a presença na prova, poderá ser concedido tais opções na época da aplicação da prova, sob comprovação documentada de tal condição por profissionais da área.

Tópico 6: INSCRIÇÕES

a) Modificação realizada: Exclusão dos itens 6.10.1 e 6.10.2; onde lê-se:

6.10.1 - IMPORTANTE: Não haverá devolução de importância paga, nem isenção parcial ou total de pagamento do valor da taxa, seja qual for o motivo alegado. Somente nos casos de indeferimento da inscrição pela SBMN, o candidato receberá de volta 50% do valor pago.

6.10.2 - O prazo máximo para solicitação da devolução nas inscrições indeferidas será de até trinta (30) dias após a divulgação do indeferimento, findo o qual não será mais possível o pedido de restituição.

b) Modificação realizada: Substituição do texto do item 6.13

Onde se lê:

O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, **no momento da inscrição**, fazer a solicitação específica e detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

Leia-se:

O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, **no momento da opção pela realização da prova desse Edital**, fazer a solicitação específica e detalhada dos recursos necessários para a realização da prova. Tal escolha, será realizada por preenchimento de ficha que será enviada por email pela SBMN.

Tópico 8: PRESTAÇÃO DAS PROVAS

a) Mudança realizada: Substituição do texto do item 8.1.

Onde se lê:

8.1 - O candidato deverá consultar e imprimir o cartão de inscrição, obtido no site da SBMN (www.sbm.org.br), onde estará disponível o local de realização da prova.

Leia-se:

8.1. O candidato receberá email da SBMN informando o local de realização da prova. Essa informação também será disponibilizada na página oficial de divulgação da SBMN, através do site www.sbm.org.br

Tópico 10: VISTA DA PROVA

a) Modificação realizada dos textos dos itens 10.1; 10.4 e 10.5

Onde se lê:

10.1- Em relação ao resultado final do Exame, caberá SOLICITAÇÃO de vista da prova, no período de 25/05/2020 a 26/05/2020, das 08h00min às 18h00min, pelo candidato que tenha realizado todas as etapas.

10.4- A VISTA DA PROVA será realizada de forma presencial pelo próprio candidato, não se admitindo a sua representação por procuração ou substituição, no período de 27/05/2020 a 28/05/2020, das 09h00min às 18h00min, na Sede da SBMN, situada à Av. Paulista, 491 – Conj. 53 – Bela Vista – CEP: 01311-909 – São Paulo – SP.

10.5– O agendamento da vista da prova será realizado pela SBMN. As informações sobre a data e o horário serão enviados por email ao candidato. Atenção para o período da vista: 27 e 28/05/2020.

Leia-se:

10.1- Em relação ao resultado final do Exame, caberá SOLICITAÇÃO de vista da prova, no período de 22/02/2021 a 23/02/2021, das 08h00min às 18h00min, pelo candidato que tenha realizado todas as etapas.

10.4- A VISTA DA PROVA será realizada de forma presencial pelo próprio candidato, não se admitindo a sua representação por procuração ou substituição, no período de 24/02/2021 a 25/02/2021, das 09h00min às 18h00min, na Sede da SBMN, situada à Av. Paulista, 491 – Conj. 53 – Bela Vista – CEP: 01311-909 – São Paulo – SP.

10.5– O agendamento da vista da prova será realizado pela SBMN. As informações sobre a data e o horário serão enviados por email ao candidato. Atenção para o período da vista: 24 e 25/02/2021.

Tópico 11: DO RECURSO

a) Modificação realizada do texto do item 11.1

Onde se lê:

11.1 – Em relação ao resultado final do Exame, caberá solicitação de recurso, no período de 27/05/2020 a 29/05/2020, das 08h00min às 18h00min, pelo candidato que tenha realizado todas as etapas, após a vista da prova.

Leia-se:

11.1 – Em relação ao resultado final do Exame, caberá solicitação de recurso, no período de 24/02/2021 a 26/02/2021, pelo candidato que tenha realizado todas as etapas, após a vista da prova.

Tópico 13: DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Modificação realizada: Inclusão do item 13.9

13.9– A Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear prezando pela segurança e saúde dos candidatos, em razão da pandemia do coronavírus, seguirá todas as normas e condutas recomendadas pela AMB e órgãos superiores de Saúde.

Tópico 14: CRONOGRAMA

a) Modificação realizada: Substituição do cronograma para:

14 CRONOGRAMA

17/01 a 17/02/2020	Período de Inscrição e envio dos documentos para análise
18/02 a 28/02/2020	Análise dos documentos pela SBMN
01/03/2020	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (somente no site da SBMN)
26/08/2020	Divulgação dos locais de provas
26/11/2020	Aplicação das Provas da 1ª Etapa
27/11/2020	Aplicação das Provas da 2ª Etapa
27/11/2020	Aplicação das Provas da 3ª Etapa
02/12/2020	Divulgação do gabarito da 1ª Etapa
15/02/2021	Divulgação dos Resultados finais
22/02 a 23/02/2021	Solicitação de Vista da Prova
24/02 a 25/02/2021	Vista da Prova
24/02 a 26/02/2021	Período de Recursos
24/03/2021	Divulgação dos resultados dos Recursos
24/03/2021	Resultado final após os Recursos

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido e publicado o presente edital.

São Paulo, 07 de agosto de 2020.



Dr. Juliano Julio Cerci
Presidente SBM